



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO**  
**GABINETE DA PREFEITA**

Rua São Sebastião, nº 36, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN – Cep: 59.540-000  
CNPJ: 08.351.819/0001-05

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 356/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** O arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

**CONSIDERANDO** O disposto no Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *in verbis*:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

**CONSIDERANDO** A referida despesa se faz necessária a realização de show artístico banda, por saber que este é um período de muitas festividades pelo Brasil a fora, em nosso município não seria diferente, pois este evento proporciona aos munícipes diversão, encontros familiares, resgate da cultura junina, entre outros atrativos que são ocasionados através dos Shows Artísticos.

Onde a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

**CONSIDERANDO** Haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente, conforme atestado pelo setor competente.

**RESOLVE:**

Com fundamento no **Art. 25, inciso III, da Lei Nacional 8.666/93**, dispensar, por meio de inexigibilidade de licitação, o seguinte objeto: contratação de serviços artísticos de apresentação musical da atração XODÓ NORDESTINO para realização de shows no

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO**  
**GABINETE DA PREFEITA**

Rua São Sebastião, nº 36, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN – Cep: 59.540-000  
CNPJ: 08.351.819/0001-05

---

evento do São João 2022, conforme relacionado na proposta comercial, no espaço cultural do município de Caiçara do Rio do Vento/RN, em favor da empresa Railandia Dorismaria da Silva 70198248466, CNPJ: 26.817.185/0001-15, com endereço a Avenida Vicente Barbosa Tinoco, 962, Novo Horizonte, Assu/RN, CEP: 59.650-000, concessionária de serviço público que detém o fornecimento exclusivo, no valor global estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

### **RATIFICAÇÃO**

Ante o exposto, *ex vi legis*, Art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/93, e tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 356/2022, bem como o seu enquadramento legal, **RATIFICO** os termos dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 010/2022 e determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 14 de junho de 2022.

**CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA**  
Prefeita Constitucional



Prefeitura de  
**Caiçara**  
do Rio do Vento

# VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 1361-bef480c1-7b14-4d9f-92aa-e117fe2baf61

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasilia timezone)

- ✓ CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA (CPF: 053.\*\*\*.\*\*\*-38),  
PREFEITURA DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Para verificar as assinaturas, acesse em <https://pmcaicaradoriodovento.sistemadesolicitacao.com.br> e informar o código acima ou acessar o link abaixo:

[https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/1361\\_bef480c1-7b14-4d9f-92aa-e117fe2baf61\\_assinado.pdf](https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/1361_bef480c1-7b14-4d9f-92aa-e117fe2baf61_assinado.pdf)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Rua Presidente Costa e Silva, s/n, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN – Cep: 59.540-000  
CNPJ: 08.351.819/0001-05

---

**TERMO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 356/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 010/2022**

O Secretário de Educação e Cultura do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições legais e tudo que consta deste processo administrativo, vem, por meio deste, emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, destinada a contratação de serviços artísticos de apresentação musical da atração XODÓ NORDESTINO para realização de shows no evento do São João 2022, conforme relacionado na proposta comercial, no espaço cultural do município de Caiçara do Rio do Vento/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente, cujo valor global estimado corresponde a R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Assim, nos termos do Art. 26, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, venho comunicar a Chefe do Poder Executivo a presente declaração, para que prolatada a devida **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**, caso esteja de acordo.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 14 de junho de 2022.

**Emanuel Tuisdy da Silva Mata**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura  
CPF: 075.322.364-39



Prefeitura de  
**Caiçara**  
do Rio do Vento

# VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 1360-df8dc010-97d6-487b-a06d-  
91a785ebcd3c

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasilia timezone)

- ✓ EMANOEL TUISDY DA SILVA MATA (CPF: 075.\*\*\*.\*\*\*-39), PREFEITURA DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Para verificar as assinaturas, acesse em <https://pmcaicaradoriodovento.sistemadesolicitacao.com.br> e informar o código acima ou acessar o link abaixo:

[https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/1360\\_df8dc010-97d6-487b-a06d-91a785ebcd3c\\_assinado.pdf](https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/1360_df8dc010-97d6-487b-a06d-91a785ebcd3c_assinado.pdf)



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 356/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 010/2022

A Prefeita Constitucional do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

**OBJETO:** Contratação de serviços artísticos de apresentação musical da atração XODÓ NORDESTINO para realização de shows no evento do São João 2022, conforme relacionado na proposta comercial, no espaço cultural do município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

**FAVORECIDO:** Railandia Dorismaria da Silva 70198248466, CNPJ: 26.817.185/0001-15, com endereço a Avenida Vicente Barbosa Tinoco, 962, Novo Horizonte, Assu/RN, CEP: 59.650- 000.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:.....02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária:.....02050 – Secretaria Mun. de Educação e Cultura  
Função:.....13 – Cultura  
Subfunção:.....392 – Difusão Cultural  
Programa:.....0079 – Promoção a Cultura  
Ação:.....2058 – Desenvolvimento da Cultura Natureza da  
Despesa:.....3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de  
Recurso:.....15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos  
VALOR GLOBAL ESTIMADO:R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispõe o artigo 25 da Lei 8.666/93, inciso III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Ex vi do Art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/93, emitida pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura e ratificada pela Senhora Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha, na qualidade de ordenadora de despesas.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 14 de junho de 2022.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional